

Decreto nº 28.

Guilherme Schlaubke, Prefeito Municipal de Luis
Ahuu, de acordo com o Decreto nº 7.168 de 27/10/60 do Governador do Estado,
e em uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º: Exonerar, Valdeuina Truntem, do cargo de
Professora Municipal padrão B, a pedido, a partir da data de 27 de set-
embro de 1960.

Art. 2º - Perogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luis Ahu, em 15 de dezembro
de 1960.

Guilherme Schlaubke
Guilherme Schlaubke
Prefeito.

Registrado e publicado o presente Decreto em 15 de dezembro de 1960

Luiz Frederico
Secretário